



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 264 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, pro seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de CZ\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzados) em dotações orçamentárias.
- Art. 2º - Os recursos para utilização de presente crédito são os previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, itens I, II e III.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos surtirão a partir de 1º de novembro.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 22 de novembro de 1988


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente